



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
DO GESTOR.....	3
AS RESPONSABILIDADES	4
FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
CONTRATAÇÕES	7
LICITAÇÃO	7
CONTABILIDADE	9
SAÚDE.....	12
EDUCAÇÃO.....	13
TRANSPORTE ESCOLAR.....	14
GEO-OBRA.....	15
CONTROLE DE FROTAS COMBUSTIVEIS/PEÇAS.....	15
PATRIMÔNIO.....	16
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	17
ANEXO I – Cadastro de Responsáveis.....	20
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DOCUMENTOS	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Esta UCI vem apresentar o Parecer das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Paranaíta, referente ao 1º semestre do exercício de 2017, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Lei nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta/MT.

Durante o primeiro semestre do ano de 2017 a Unidade de Controle Interno desempenhou várias atividades. Houve a reintegração, no mês de fevereiro, da servidora efetiva Sr^a. Rosana Américo de Campos para o cargo efetivo de auxiliar de controle interno. A Lei Municipal Complementar 097/2017 excluiu o cargo de secretário de controle interno, sendo assim, a UCI conta apenas com os cargos efetivos e o Controlador Interno é o responsável pela UCI.

DO GESTOR

A UCI teve um bom relacionamento com o gestor, podendo manter o contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI. O Gestor busca sempre orientações sobre situações duvidosas, estas, que por vezes a UCI emite parecer de orientações, embasadas por meio Acórdãos, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

O gestor mostrou-se preocupado com o atendimento das unidades e sua legalidade, desta forma o trabalho da unidade foi facilitado, houve a interlocução entre o gestor e secretários nos amparando e apoiando no que requisitado.

Através do Decreto 139/2017 o Gestor alterou os Sistemas Administrativos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



nomeou cada responsável, facilitando a comunicação com os departamentos, pois a UCI agora sabe a quem se dirigir quando for o caso.

AS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208 SSP/PR
CPF:	451.418.009-20
Endereço:	Rua 114, nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

VICE-PREFEITA	
Nome:	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
RG:	1426869-8 SSP/MT
CPF:	004.454.981.45
Endereço:	Rua 113 nº 101 – Setor Sul
Fone:	(66) 9 9986 4634
E-mail:	compras1@paranaita.mt.gov.br

PROCURADOR JURÍDICO (COMISSIONADO)	
Nome:	AARAO LINCOLN SICUTO
RG:	611.125 SSP/MT
CPF:	430.023.821.91
Endereço:	AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA
Fone:	(66) 9 8403 3123
E-mail:	aarao_sicuto@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CONTADOR (EFETIVO)	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO)	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com

Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

FOLHA DE PAGAMENTO

No referente período houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento, pode-se constatar que ocorreu a oscilação dos índices, contudo o acumulado se mantém dentro da margem legal.

Durante o período foram emitidos os pareceres de contratação exigidos pelo TCE/MT. As contratações atenderam o princípio da legalidade, onde os cargos foram providos através de concurso, testes seletivos e livre nomeação, este último a UCI não emite parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE / 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
1º Semestre de 2017	
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
	Jan. a Jun. 2017
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	10.165.939,26
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	551.948,48
3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.228.776,41
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	413.998,52
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS (PREVPAR)	934.439,50
3.1.90.96.00 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	36.776,35
FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	24.932,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1.662,26
3.1.90.11.31 - Gratificação por Exercício do Cargo	6.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	10.192.534,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.986.791,77
REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PREVIDÊNCIA	1.083.119,32
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.069.911,09
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	39,10%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.077.751,99
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.373.864,39
Outros Serviços Pessoas Físicas - Prefeitura	9.000,00
TOTAL DE GASTOS COM SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS	10.201.534,15
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	39,13%

Fonte: Demonstrativo de Despesa com Pessoal/ Departamento de Contabilidade.

A despesa com a Credora **Oscip Adesco**, prestação de serviços médicos, somam o montante de R\$ 857.165,23 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), e se considerarmos o computo desse valor no índice de Despesa com Pessoal, no 1º semestre atinge o percentual de **42,42%** consolidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CONTRATAÇÕES

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados temporariamente bem como, aqueles contratados permanentes via concurso, emitimos *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que esta sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação no Concurso ou nos Testes Seletivos.

A exceção se deu por conta dos servidores nomeados de confiança que produz discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei.

Alertamos ainda as imprescindíveis considerações das Despesas com pessoal conforme orienta a LRF seu Art. 21, § único e as determinações da Resolução de Consulta TCE/MT nº 21/2014, que sempre são citadas nos pareceres de contratações.

No período em questão houve 4 (quatro) contratações emergenciais, 1 (uma) para substituição de professor cursando língua portuguesa, a vaga prevista no edital do teste seletivo 003/2016 não foi preenchida, desta maneira sendo necessária a contratação emergencial, a UCI destacou a necessidade de um novo teste seletivo para regularizar a contratação.

As outras 3 (três) contratações emergenciais foram de operadores de máquinas pesadas, estas justificadas pelo motivo da sazonalidade do período chuvoso no município, a UCI enfatizou a necessidade de aplicar um teste seletivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da emissão do parecer, este que foi efetuado e as contratações regularizadas através da convocação dos classificados.

LICITAÇÃO

Os processos licitatórios foram vistoriados com regularidade, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle.

Ao todo foram elaborados **24** contratos, Sendo:

Total em contratados por licitação no 1º semestre de 2017: **R\$ 4.409.986,79** (quatro milhões quatrocentos e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Processos licitatórios:

Dispensa: R\$ 131.319,06 (cento e trinta e um mil reais trezentos e dezenove reais e seis centavos);

Pregão Presencial: R\$ 3.850.277,14 (três milhões oitocentos e cinquenta reais duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Pregão Eletrônico: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais);

Adesão de Ata de Preços: R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais);

Inexigibilidade: R\$ 68.326,00 (sessenta e oito mil e trezentos e seis reais);

Chamada Pública: R\$ 64.754,59 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Atas: O total de 26 Atas registradas no 1º semestre de 2017 com valores adjudicados somando **R\$ 15.214.296,55 (quinze milhões duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O Decreto 156/2017 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

SECRETÁRIA: LIZANDRA BERTOLLINI

MEMBRO: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

SUPLENTE: JACQUELINE APARECIDA FERNANDES ROSA

Durante o período foi elaborado, junto ao Departamento, a proposta da Instrução Normativa “com manual do fiscal de contratos” que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades **aplicadas ao Gestor e ao Fiscal de Contratos**, com a finalidade de normatizar e garantir a fiscalização eficiente na execução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



contratos administrativos, esta foi protocolada junto a Secretaria de Administração através do ofício 005/2017, na data de 25/04/2017 e a UCI ainda não teve resposta.

CONTABILIDADE

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

Durante a auditoria podemos identificar que pagamentos estavam sendo efetuados por meio de cheques, em seguida emitimos a recomendação 002/2017, onde orientamos que todos os pagamentos sejam efetuados por meios eletrônicos, conforme a Resolução de Consulta TCE MT 020/2014. O Secretário de Finanças acatou as orientações e em resposta os problemas foram sanados.

Não tivemos incidência de atraso em faturas ou multas que pudessem responsabilizar o gestor.

Não houve cheque devolvido no período ou protesto para o período.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

RECEITAS PODER EXECUTIVO

Receitas	Orçada Ano R\$	Arrecadada R\$ (1º Sem. 2017)	% Arrecadação
Receitas Correntes			
Receita Tributária	6.080.000,00	3.268.379,34	53,8%
Receita de Contribuições	1.550.000,00	790.442,23	51%
Receita Patrimonial	3.275.000,00	1.308.612,98	39,9%
Receita de Serviços	925.000	429.952,27	46,4%
Transferências Correntes	44.158.000,00	20.802.828,56	47,1%
Outras Receitas Correntes	219.000,00	143.903,27	65,7%
Total	56.207.000,00	24.986.791,77	44,45%
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	5.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	40.000,00	0,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Transferência de Capital	3.440.000,00	747.862,28	21,7%
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00%
Total	3.490.000,00	747.862,28	21,7%
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.801.000,00	965.947,88	53,6%
Contribuição Patronal – Inativo Civil	1.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Patronal – Pensionista Civil	1.000,00	0,00	0,00%
Total	1.803.000,00	965.947,88	53,6%
Total Orçamento	61.500.000,00	25.734.654,05	41,8%

*Fonte: Anexo 10 - DCASP LEI 4.320/67 - Comparativo Receita Orçada com Arrecada 1º Sem. 2017.

A previsão de Receita para o exercício de 2017 é de R\$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais) e sobre do 1º semestre de 2017 atingiu R\$ 25.734.654,05 (vinte e cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) que corresponde a 41,8% (quarenta e um ponto oito por cento) do total.

No que tange as receitas tributárias atingiu 53,8% (cinquenta e três ponto oito por cento), assim demonstra um bom desempenho na arrecadação municipal, vale ressaltar que a Gestão no exercício optou por arrecadar a receita com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no segundo semestre do exercício.

Esta UCI verificou que no município há Plano Diretor e Planta Genérica, sendo que está última foi atualizada no referente período através do Decreto Municipal 292/2017 de 10/05/2017 que “Define a Planta Genérica para avaliação da base de cálculo dos imóveis do Município de Paranaíta-MT para o lançamento do IPTU no exercício de 2017”.

Destaca-se as receitas de Transferência de Capital, onde 53% (cinquenta e três por cento) foram em investimentos para estrutura e bens patrimoniais para a Educação, e os outros 47% (quarenta e sete por cento) foram destinados a recuperação da MT 206.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DIVIDA ATIVA

No que tange a Dívida Ativa do município para o exercício do ano de 2017, foi orçado o valor de arrecadação de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e durante o período do 1º Semestre de 2017 houve a arrecadação no valor de R\$ 211.103,31 (duzentos e onze mil cento e três reais e trinta e um centavos), superando o orçado em 70%.

TRIBUTO	ORÇADO	ARRECADADO
Multa e juros - IPTU	R\$ 20.000,00	R\$ 71.631,61
Multa e juros - ITBI	R\$ 2.000,00	R\$ -
Multa e juros - ISSQN	R\$ 20.000,00	R\$ 3.852,51
Multa e juros - OUTROS TRIBUTOS	R\$ 2.000,00	R\$ 8.185,52
Receita dívida ativa - IPTU	R\$ 25.000,00	R\$ 76.782,35
Receita dívida ativa - ITBI	R\$ 5.000,00	R\$ -
Receita dívida ativa - ISSQN	R\$ 30.000,00	R\$ 38.525,63
Receita dívida ativa - OUTROS TRIBUTOS	R\$ 20.000,00	R\$ 12.125,69
TOTAL	R\$ 124.000,00	R\$ 211.103,31

Fonte: Anexo 10 DCASP da Lei 4.320/1964 – Sistema Contábil.

Através da Lei Municipal nº 941/2017, de 15 de Março de 2017, o município concedeu o desconto total ou parcial dos valores devidos de impostos tributários, dessa maneira com possibilidade de aumentar a arrecadação.

DESPESA

A Despesa foi Orçada e autorizada em R\$ 59.082.800,00 (cinquenta e nove milhões oitenta e dois mil e oitocentos reais) somados com Crédito Especial Suplementar através da Lei Municipal nº 950/2017, específico para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o hospital municipal, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), assim R\$ totalizou R\$ 59.632.800,00 (cinquenta e nove milhões seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

Execução da Despesa realizada foi de R\$ 23.897.383,60 (vinte e três milhões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



oitocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e somando com Interferências financeiras de R\$ 951.723,12 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos) que são as Despesas com a Câmara Municipal, totalizou R\$ 24.849.106,72 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e seis reais e setenta e dois centavos).

Não houveram cancelamentos ou qualquer tipo restos a pagar no 1º semestre de 2017.

RESTOS A PAGAR

Ao findar o exercício do ano de 2016, o ente deixou um valor de R\$ 1.044.667,52 (um milhão quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) de Restos a Pagar entre Processados e Não Processados, assim segue a movimentação no referido período:

RESTOS A PAGAR	
Restos a pagar processados pagos	R\$ 5.500,00
Restos a pagar não processados pagos	R\$ 120.900,89
Restos a Pagar não processados	R\$ 918.266,63

SAÚDE

Foi mantido o Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 que vigorará até 31/12/2017, tendo como objeto a formação de vínculo de cooperação visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria nas diversas áreas de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



De acordo com o demonstrativo de despesas executadas com recursos próprios, fornecido pelo Departamento de Contabilidade, na área da saúde no 1º Semestre do ano de 2017 foram investidos **36,11%** (trinta e seis ponto onze por cento) dos 15% (quinze por cento) exigidos por lei. Assim em valores o mínimo seria R\$ 1.882.137,59 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) enquanto que foi investido R\$ 4.530.597,62 (quatro milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Não houve a realização de teste seletivo da Secretaria de Saúde no 1º Semestre do ano de 2017.

A obra de ampliação e reforma do hospital municipal, Contrato Administrativo nº 033/2015, projetos e processos de pagamento, estão sendo auditados pelo TCE-MT, e vai se transformar em uma RNI – Representação de Natureza Interna, onde a partir da visita in loco dos Auditores Externos Sr. Nilson Jose da Silva e Sr. Aloisio Barros de Carvalho, já estão sendo tomadas as providencias recomendadas pelos mesmos, afim de que quando for emitida a RNI, o Gestor já tenha sanado a maioria dos apontamentos efetuados pelos auditores do TCE-MT.

EDUCAÇÃO

Houve a necessidade da abertura de 01 teste seletivo simplificado para suprir as vagas de professores afastados ou de licença, nas contratações dos profissionais aprovados ou classificados a UCI emitiu pareceres.

No demonstrativo das despesas executadas com recursos próprios na manutenção do ensino emitido pelo Departamento de Contabilidade, pode-se observar que até o final do 1º semestre do ano de 2017 foi efetivamente investido **17,40%** (dezessete ponto quarenta por cento) com recursos próprios na área da educação, logo, não atingiu o mínimo exigido por lei.

Considerando todas as aplicações na área da educação, o demonstrativo apresenta **31,87%** (trinta e um ponto oitenta e sete por cento) de aplicação na área da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



FUNDEB

Esta UCI busca acompanhar as despesas com remuneração e valorização dos profissionais do magistério, ensino infantil e fundamental, buscando sempre superar o percentual estabelecido pelo § 5º do Art. 60 do ADCT que é de 60%, tendo como meta as despesas superavitárias bem aplicadas para melhoria e desenvolvimento do ensino em nossa cidade.

Assim no que se trata dos Recursos do Fundeb no período em questão o Município recebeu o repasse no valor de R\$ 2.871.715,49 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) dos quais **84,94%** (oitenta e quatro ponto noventa e quatro por cento) foram investidos no Fundeb 60, deste modo superando os **60%** (sessenta por cento) previstos em Lei. Já no Fundeb 40 houve um investimento de **30,45%** (trinta ponto quarenta e cinco por cento) dos **40%** ao máximo que a Lei prevê para manutenção do apoio educacional.

TRANSPORTE ESCOLAR

Foi realizada licitação para terceirização de parte da frota do transporte escolar através do Pregão Presencial 001/2017 que tinha como objeto “contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2017”, através deste foram firmados os contratos administrativos que seguem:

CONTRATO	CREDOR	VALOR	PAGAMENTO 1º SEMESTRE 2017
Contrato 002/2017	Rosalina Nissola Sartori - ME	1.143.950,00	445.661,00
Contrato 003/2017	Dois Irmãos Transp. LTDA ME	485.880,00	186.870,00
Contrato 004/2017	Transp. Escolar São Pedro LTDA ME	191.530,00	71.823,75
TOTAL		1.821.360,00	704.354,77

No referente período houve a aquisição de um ônibus rural escolar no valor de R\$ 230.210,00 através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2016/FNDE.

Os veículos próprios estão remanejados próximo ao município tendo em vista a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



dificuldade de conciliar o motorista e a sua moradia.

GEO OBRAS

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS estavam constantes, logo esta UCI sugeriu mais um operador no sistema Geo-obras, e a Gestão dispôs o Servidor Sr. Marcelo dos Santos para dar maior celeridade nas inserções de documentos no sistema evitando assim multas por atraso de envio ou envio de documento incorreto, fato que melhorou muito o fluxo de acompanhamento ao GEO-Obras do departamento.

Orientamos o novo operador Marcelo, para acompanhar atentamente o anexo único da RN 20/2015 para não perder os prazos. No mesmo foco, o Departamento de licitação também foi orientado para enviar por e-mail aos operadores de tudo que for necessário conforme os prazos que o mesmo anexo único determina.

A UCI recomendou a utilização do Novo Guia/Manual do Geo-obras 2017 “PubliContas” com 139 páginas.

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Estamos orientando os operadores do GEO-Obras a participarem de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

GESTÃO DE FROTAS

O controle esta sendo feito em todos os equipamentos de transporte, o sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Agili possibilita lançar os diários de bordo manuais, e permite controle de manutenção e abastecimento onde se gera a média de consumo dos equipamentos de transporte (E.T).

É realizada a atualização do sistema sempre que uma peça é substituída, porém constatou-se muitos lançamentos duplicados e equivocados, em E.T. diferentes, o que prejudica o custo final dos E.T.

Ainda não temos o controle de Gerenciamento de frota por telemetria e cartão de abastecimento.

Outro ponto que já foi solicitado por esta UCI e que deva acontecer no semestre seguinte, e para dar mais eficiência e eficácia ao processo, é a licitação para abastecimento de veículos nas cidade de Sinop e Cuiabá “no mínimo”, com o propósito que os motoristas quando usarem o cartão magnético não necessitarão mais de adiantamento de combustíveis, reduzindo drasticamente o fluxo de demandas nas solicitações e prestações de contas.

É preciso melhorar as funções de gestão, operação e manutenção da frota pública e implementar mecanismos que mitigam riscos, conforme orientado no Relatório de auditoria 001/2017 realizado no Departamento de Frotas da organização no período de Abril a Junho/2017 e protocolado em 30/06/2017, como parte do projeto aprimora do TCE-MT. Neste relatório descrevemos detalhadamente o que precisa melhorar e solicitamos um plano de ação do Gestor Executivo quanto ao acompanhamento cronológico das recomendações efetuadas por essa UCI referentes a gestão da frota pública municipal.

A gestão da frota em conjunto com o departamento de patrimonio precisa fazer um leilão de E. T. inservíveis.

PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Departamento de Patrimônio, 001/2009, aprovada pelo Decreto 259/2009:

A comissão será composta no mês de Janeiro de cada ano, e terá sua composição com 03 membros, sendo estes funcionários efetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



De acordo com as informações do Departamento, no ano de 2017 não foi constituída a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício.

Os bens do ente, em valores estão descritos no quadro a seguir:

Bens móveis do ano anterior (31/12/2016)	R\$ 18.818.416,05
Bens móveis adquiridos	R\$ 481.747,45
Recadastrado de bens móveis (se houver)	
Incorporação de bens móveis (se houver)	
Recebidos em doação	Veículo mitsubishi l200 triton gl diesel 3.2 mt, branca 2017/2018 (obs: aguardando a nota fiscal para lançar o valor)
Baixa de bens móveis	
TOTAL DE BENS MÓVEIS ATE 30/06/2017	R\$ 19.300.163,50
Bens imóveis do ano anterior (31/12/2016)	R\$ 19.465.884,15
Bens imóveis adquiridos	
Recebidos em dação até (se houver)	
Incorporação de bens imóveis (se houver)	
Bens imóveis recebidos em permuta (se houver)	
TOTAL DE BENS IMÓVEIS ATE 30/06/2017	R\$ 19.465.884,15
TOTAL GERAL 1º SEMESTRE 2017	R\$ 38.766.047,65

No período não houve leilão de bens, e todos os produtos adquiridos estão devidamente registrados no sistema.

Até o mês de Maio o Departamento de Patrimônio estava inerte, sem nenhum responsável e sem atendimento quando solicitado. Esta UCI emitiu uma recomendação 004/2017 para que a situação em tese fosse regularizada, na data de 05 de Maio de 2017, esta foi regularizada parcialmente, através de ofício a Secretaria de Administração respondeu com o nome do servidor que estaria responsável pelo Departamento, mas não houve a publicação de ato de designação para tal função.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cada ano nos fortalecemos mais, no rumo da legalidade, publicidade e transparência, sendo notável a melhora expressiva nos departamentos, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



aprimoramento das rotinas e a padronização das ações já aponta um norte que o servidor deve seguir, muitos departamento já tem como referencia a UCI, nas suas decisões, as consultas são diárias e reuniões com setores especifico são rotineiras, ficando a sistematização como ferramenta indispensável para o bom andamento dos trabalhos.

Trabalhamos concomitante, confeccionando ofícios, recomendações, memorandos e relatórios de auditoria dos trabalhos desenvolvidos, que são assinadas e arquivadas como documento válido para monitoramento e compromisso.

No período do 1º semestre/2017, através de recomendação desta UCI, o Gestor por meio do Decreto 139/2017 de 30/05/2017 instituiu a Instrução Normativa do Departamento de Convênios e Captação de Recursos. Através do Decreto 344/2017 aprovou e publicou a alteração da IN do Sistema de Tecnologia da Informação.

Já foram solicitada verbalmente e por escrito reiteradamente, a aprovação e a publicação da Instrução Normativa de fiscalização de contratos, juntamente com o Manual do Fiscal de Contratos, e até o momento a UCI não foi atendida.

Da mesma forma solicitamos por escrito e verbalmente reiteradamente para que fosse aprovada e publicada a alteração da Instrução Normativa do Departamento de engenharia e projetos, porém até o momento não tivemos feedback do departamento para podermos dar andamento no processo de aprovação e publicação. Esta Instrução Normativa é muito importante, pois nela possui as mesmas exigências constantes na RN 39/2016-TP do TCE-MT que estabelece parâmetros técnicos mínimos para projetos básicos de obras públicas, à luz da lei Federal 8.666/1993, dentre outras formalísticas e providências necessárias.

As demais Instruções Normativas, à UCI está revisando e implementando mundanas nos departamentos, de forma gradativa e eficaz.

Através do Decreto nº 034/2017, a carga horária e divisores de horas extras aplicados a administração pública foram alterados à luz da Súmula Vinculante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



TST 431, a fim de adequar os divisores de horas extras com as jornadas de trabalho do quadro de servidores.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, inclusive vários servidores já se aperfeiçoaram no curso EAD de “formação de preços de referência nas compras pública” e também no curso Geo-Obras.

Na data de 20 de Junho de 2017, esta UCI protocolou um memorando junto ao Gabinete do Prefeito para que fosse feito a adequação salarial dos membros da Unidade, embasado na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 014/2010, e Lei Municipal 447/2017, atribuições e complexidade dos cargos, bem como pesquisa em Município do Estado que contêm o cargo no quadro de pessoal. Diante da solicitação da UCI, a Secretaria de Administração, com base em um parecer jurídico que considerou todo o exposto e orientou que mantivesse os salários até um momento oportuno de rever os pisos de todos os servidores.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referencia para toda uma nação.

É o relatório apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 28 de Julho de 2017


Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT


Rosana Américo de Campos
Auxiliar de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME LEI 014/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	
Nome:	SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO
RG:	29.644.333-5 SP
CPF:	651.357.171-53
Filiação:	Antonio Aragão e Joana Rodrigues Aragão
Endereço:	Rua 114 nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9999-4637 / 3563-1085
E-mail:	selmarufatto@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO	
Nome:	MARCO ANTONIO FRANCO
RG:	597666 MS
CPF:	562.205.021-91
Filiação:	Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco
Endereço:	Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8408-3822 / 3563-2182
E-mail:	obraspta@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	
Nome:	MAURICIO RIZZIERI
RG:	1470809 PR
CPF:	211.312.529-34
Filiação:	Miguel Rizzieri e Carmelia Baroni
Endereço:	Av. Maria Eliza Miyazima nº 3343
Fone:	(66) 3563-2182
E-mail:	agriculturaparanaita@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SECRETARIA DE ESPORTE, LASER E TURISMO	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	
Nome:	ELIDIANE JOSE DA SILVA
RG:	13411497 SSP- MT
CPF:	997.565.871.72
Filiação:	ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA
Endereço:	Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2
Fone:	(66) 9 9920 8052 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO, CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SECRETARIO DE FINANÇAS	
Nome:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE
RG:	7.659.394 SP
CPF:	710.293.208-10
Filiação:	Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende
Endereço:	Rua 402 nº 74 – Setor Industrial
Fone:	(66) 9 9985-6168 / 3563-2707
E-mail:	Claudio-rezende@lize.com

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 063/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
Nome:	ASSIS FRIZON
RG:	3.497.347-4 SSP/PR
CPF:	498.983.709-63
Filiação:	Luiz Frizon Filho e Christina Stormovski Frizon
Endereço:	Rua das Cerejeiras nº 17 – Jardim Esperança
Fone:	(66) 3563-2022 ou (66) 3563-2700
E-mail:	educacao@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 016/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Nome:	MARCELO DE ALECIO COSTA
RG:	10073019 SSP/MT
CPF:	809.468.361-91
Filiação:	Palmenas Martins Costa e Sebastiana de Alecio Costa
Endereço:	Rua Alceu Rossi s/nº - Centro - Prefeitura Municipal de Paranaíta.
Fone:	(65) 9 9620-2133
E-mail:	Alecio382@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CONFORME DECRETO Nº 139/2017

SISTEMA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com

SISTEMA DE TRANSPORTES E FROTA	
Nome:	MAYCON ALISSON WILCZAK
RG:	2137405-8 SSP-MT
CPF:	048.406.501.79
Fone:	(66) 9 9636 7624 – 3563-2700
E-mail:	maicon.pta@hotmail.com

SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Nome:	LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS
RG:	1021812-2 SSP-MT
CPF:	759.491.801.00
Fone:	(66) 9 8405 4933 - 3563-2700
E-mail:	luciahrelias@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA DE SAÚDE	
Nome:	NILVA LUCIANO CARLOS
RG:	1558911-0 SSP-MT
CPF:	616.830.941.15
Fone:	(66) 9 8425 4468 - 3563-2722
E-mail:	nilvalucianocarlos@live.com

SISTEMA DE EDUCAÇÃO	
Nome:	MÁRIO EDSON MARTINS
RG:	4.116.691-6 SESP PR
CPF:	655.500.211.53
Fone:	66 3563 1756/ 66 3563 2022
E-mail:	mario.pta@gmail.com

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Nome:	THIAGO ZATTI
RG:	1890179-4 SSP MT
CPF:	040.629.351.12
Fone:	66 8448 1207 / 66 3563 2700
E-mail:	thiagozatti@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	
Nome:	LIZANDRA BERTOLINI
RG:	1584532-0 SSP MT
CPF:	966.396.521.53
Fone:	66 9 8414 7786/ 66 3563 2700
E-mail:	licitacao2@paranaita.mt.gov.br

SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSORCIO	
Nome:	APARECIDA GLATZ RODRIGUES
RG:	6.941.313-7 SSP PR
CPF:	801.784.641.04
Fone:	66 9 8457 5570 / 66 3563 2700
E-mail:	cida_agr@hotmail.com

SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
NOME:	CLARY BRAUWERS KONRAD
RG:	1246667-0 SSP MT
CPF:	161.523.951.00
Fone:	66 9 8407 2794 / 66 3563 2700
E-mail:	compras@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
NOME:	ANGELICA SCATOLA
RG:	2108616-8 SSP MT
CPF:	031.295.651.75
Fone:	66 9 9978 3888 / 66 3563 2700
E-mail:	angelicascatola_apolocontabilidade@hotmail.com

SISTEMA DE CONTABILIDADE	
NOME:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4.311.075-6 SSP PR
CPF:	748.390.049.00
Fone:	66 3563 1235 / 66 3563 2700
E-mail:	Itagiba.cmpta@hotmail.com

SISTEMA FINANCEIRO	
NOME:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE
RG:	7.659.394 SSP SP
CPF:	710.293.208.10
Fone:	66 9 9985 6168/ 66 3563 2700
E-mail:	dubiani@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
NOME:	IOLANDA ZECKOSKI RAMOS
RG:	1028067-7 SJSP MT
CPF:	883.897.401.25
Fone:	66 9 9920 9356/ 66 3563 2700
E-mail:	lolanda_zeczkoski@hotmail.com

SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
NOME:	FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA
RG:	2114471-0 SSP MT
CPF:	034.491.551.48
Fone:	66 9 9983 5870/ 66 3563 2700
E-mail:	fernandomarquesdealmeida@gmail.com

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
NOME:	ANTONIO RAIMUNDO DE MASCENA SILVA
RG:	845246 SSP MT
CPF:	460.085.271.00
Fone:	66 9 8408 3166 / 66 3563 2700
E-mail:	imprensa.pta@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA JURÍDICO	
NOME:	TÂNIA MARIA ZANETTE
RG:	647.521 SSP MT
CPF:	557.448.181.20
Fone:	66 9606 5615 / 66 3563 2700
E-mail:	taniazanette@hotmail.com

SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME:	AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR
RG:	16677633 SSP MT
CPF:	012.005.711.50
Fone:	66 9 9659 3337 / 66 3563 2700
E-mail:	Junior.fontespta@hotmail.com

A Gestão não apresentou responsável devidamente designado para os Sistemas: **Tributos, Tecnologia da Informação e Controle de Distribuição de Medicamentos, farmácia básica e hospital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

NÚMERO	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
001/2017	16/02/2017	Diretoria Executiva do PREVPAR, Gestor de Recursos e Certificação Anbima CPA - 10.	Prevpar	UCI recomenda a celeridade na regularização do Gestor Responsável pelos investimentos do RPPS.	Atendida, no dia 02/05/2017 a Diretora executiva apresentou a certificação.
002/2017	16/02/2017	Utilização de meios eletrônicos do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB.	Secretaria de Finanças	Recomendamos que sejam feitos por transferência bancária utilizando os meios do SPB oferecidos pelos Bancos, de TED, DOC ou Transferência entre contas.	Atendida parcialmente, diárias para o prefeito serão pagas via eletrônico, já as polícias civil e militar continuarão a receber por meio de cheque - justificado.
003/2017	17/02/2017	Recomendação de alteração da Clausula 5.8 do Edital 004/2017, Processo Licitatório 006/2017.	Departamento de Licitação	UCI recomenda que seja alterada a clausula 5.8 do Edital no sentido das despesas de deslocamento ser custeadas pela Contratada	Atendida, a alteração ocorreu.
004/2017	05/05/2017	Recomendação para designar um responsável pelo Departamento de Patrimônio.	Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração	A UCI recomenda que seja designado servidor responsável pelas ações incumbidas ao Departamento de Patrimônio	Atendida parcialmente, em ofício de resposta a Secretaria afirmou designar o responsável, mas não apresentou ato para tal efeito.
005/2017	23/05/2017	Recomendação para	Gabinete do Prefeito	RECOMENDAMOS que,	Não foi atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		regulamentar ajuda de custo através de lei.		quando se tratar de verba indenizatória o instrumento de regulamentação seja Lei para tal finalidade.	
006/2017	23/05/2017	Recomendação para regulamentar através de lei o Turno de Revezamento, Carga Horária de Trabalho e Divisor de Horas Extras.	Gabinete do Prefeito	<i>RECOMENDAMOS</i> que os demais casos citados de alteração de carga horária e de divisor de horas extras, também sejam regulamentados através lei, pois os julgados da Justiça Trabalhista não vinculam à Administração Pública.	Não foi atendida.
007/2017	01/06/2017	1- Desvio de finalidade na aplicação dos recursos - convênio nº 002/2017, lei 939/2017; 2- Utilização de prédio público para finalidade diversa a do convênio 541408 – siafi – federal;	Secretaria de Agricultura, pecuária e Aquicultura	Utilização do prédio da feira municipal visando sua finalidade específica pactuada; A Secretaria Municipal de Agricultura deve fomentar as atividades da Associação AFEP; A Secretaria deve fazer um mapeamento da produção da Agricultura Familiar do município; Os responsáveis pela análise das prestações de contas recebidas precisam ser mais	Respondida, aguardando providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				critérios e seguir as orientações das obrigações do Conveniado.	
008/2017	12/06/2017	1 - Frequência através do registro em ponto eletrônico; 2- Desvio de função de cargo efetivo; 3- Horas Extraordinárias;	Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração	Esta UCI recomenda que os apontamentos sobre registros de ponto, horas extras, e desvios de função, sejam sanados ou devidamente justificados e embasados, num prazo máximo de 15 dias.	Atendida parcialmente, os registros de pontos foram regularizados, o desvio de função não foi justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS

NÚMERO	DATA DE PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
001/2017	17/01/2017	Documento para conhecimento	Departamento de engenharia	Encaminha o ofício circular TCE MT 001/2017 Secex Obras	Não se aplica.
002/2017	15/02/2017	Planilha de composição do BDI	Departamento de Tributos e Engenharia	Encaminho em anexo uma Orientação Técnica-OT da CGE/MT e planilha da composição do BDI do Estado do MT, a respeito da alíquota de ISSQN na composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) diversa da instituída pelo município de realização da obra.	Não se aplica.
003/2017	09/03/2017	Solicitação de informações de Auxílio Doença.	Prevpar	Solicitar informações a respeito do benefício de auxílio doença do servidor Sr. João Augusto Barroso, como data da última perícia, fim do benefício, última portaria de concessão.	Atendido
004/2017	25/04/2017	Reiteração	Gabinete do Prefeito	Solicitar informações a respeito das providências cabíveis sobre a solicitação de adequações na Unidade de Controle Interno e	Respondido, não haverá alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				Alterações propostas na Lei Municipal 447/2007 com base na Resolução Normativa 026/2014, anexo III do Tribunal de Contas Estadual-MT	
005/2017	25/04/2017	Instrução Normativa	Gabinete do Prefeito	Encaminhar a propostas de Instruções Normativas onde uma dispõe sobre as atribuições e responsabilidades aplicadas ao Gestor e ao Fiscal de Contratos.	Não foi atendido
006/2017	25/04/2017	Reiteração	Gabinete do Prefeito	Solicitamos resposta quanto às providências tomadas em relação à solicitação desta Unidade de Controle Interno no Memorando 024/2016 que trata da minuta de atualização e Recomendação 002/2017 onde dispõe sobre a atualização da IN 001/2009 versão 02 (Engenharia, Estudos, Projetos e Obras).	Não foi atendido
007/2017	25/04/2017	Valor das diárias para controlador interno	Gabinete do Prefeito	Solicitar que seja incluído no Decreto 150/2017 que regulamenta as diárias com e sem pernoite o valor específico para o Controlador Interno	Respondido, não será atendido.
008/2017	18/05/2017	Contrato com prazo	Departamento de	Esta UCI orienta a	Atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		vencido no Sistema Geo-Obras em 18/05/2017	Engenharia	seguir o Anexo Único - Resolução Normativa nº 20/2015 e a inserir "tempestivamente" os documentos necessários no sistema Geo-obras	
009/2017	23/05/2017	Instrução Normativa do Departamento de Convênios, resposta ao memorando 446/2017.	Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração	Vimos por meio deste encaminhar as alterações conforme solicitação da Encarregada pelo Departamento de Convênios no Projeto de Instrução Normativa	Atendido
010/2017	26/05/2017	Informações sobre finalidade de despesas gráficas.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Vimos por meio deste solicitar imagens e descrição da finalidade da despesa referente ao pagamento do empenho 1428/2017, que trata de despesas com materiais gráficos.	Atendido
011/2017	30/05/2017	Alteração na Instrução Normativa do SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADO DE CONTAS- APLIC.	Responsável pelo envio de Aplic	Vimos por meio deste encaminhar proposta de alteração na Instrução Normativa SCI 02/2013 relacionada ao Sistema Aplic	Respondido, aguardando sugestões dos departamentos para finalização.
012/2017	31/05/2017	Cópia digitalizada de processos de pagamentos.	Secretaria de Finanças	Vimos por meio deste solicitar cópia digitalizada dos processos de	Atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				pagamentos (empenho, liquidação, pagamento e notas fiscais) do empenho 8170/2015 do credor Cmm Construtora e Incorporadora Eireli EPP.	
013/2017	31/05/2017	Solicitação de documentos	Departamento de Engenharia	Conforme solicitação de documentos e informações 001/2017 TCE-MT, vimos por meio deste solicitar os documentos relacionados ao contrato Administrativo 033/2015	Atendido
014/2017	31/05/2017	Solicitação de documentos	Departamento de Licitação	Vimos por meio deste solicitar os documentos relacionados à concorrência pública 002/2015 e ao contrato Administrativo 033/2015	Atendido
015/2017	03/07/2017	Encaminhamento de documentos	Dionei Tiago Suderichi	Diante da solicitação de documentos a esta Unidade Controle Interno, encaminho cópia das publicações.	Não se aplica
016/2017	-	-	-	-	-
017/2017		Solicitação de informações	Secretaria de Saúde	Cumprimentando-o e tendo em vista os trabalhos de auditoria nas contratações públicas, solicitamos ao	Atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				senhor (a) o obséquio de disponibilizar <u>informações</u> abaixo relacionadas até o dia 23/06/2017 , sobre a Ata de Registro de Preço 028/2016.	
018/2017		Solicitação de informações	Tania Maria Zanette	Cumprimentando-o e tendo em vista os trabalhos de auditoria nas contratações públicas, solicitamos ao senhor (a) o obséquio de disponibilizar <u>informações</u> abaixo relacionadas até o dia 23/06/2017 , sobre a Ata de Registro de Preço 028/2016.	Atendido
019/2017		Certificação e reuniões do Comitê de Investimentos	Prevpar	Vimos por meio deste solicitar o ato de composição do comitê de investimentos vigente do Prevpar, a validade da certificação dos membros e os registros contendo as informações e local de reuniões.	Atendido
020/2017		Solicitação de informações	Porfival Hauer de Souza Jr	Cumprimentando-o e tendo em vista os trabalhos de auditoria nas contratações	Atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				públicas, solicitamos ao senhor o obséquo de disponibilizar <u>informações</u> abaixo relacionadas até o dia 23/06/2017 , sobre o Contrato Adm 041/2016.	
021/2017		Solicitação de informações	Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta – Exmo. Sr. Manoel de Moura Nunes	Ao passo que os cumprimento, venho por meio deste solicitar os documentos relacionados ao Contrato nº 033/2015 “Reforma e ampliação do Hospital Municipal” , concorrência publica nº 02/2015, com a finalidade de copiar os mesmos para subsidiar os trabalhos do TCE-MT em processo de auditoria.	Não Atendido